



UDO, AUTUE-SE E NOLUA EN PAUTA

P
R
Secretárió

P
R
O
T
O
O
T
O
Protocolo: 952/25

L
O

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP

Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor ESDRAS ANTÔNIO, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor ESDRAS ANTÔNIO, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento do Estado de Rondônja.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra en rigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de setembro de 2025.

Delegado Lucas Deputado Estadual/PP





P			
R			
0			
T		PROJETO DE	
0		DECRETO	No
C		LEGISLATIVO	
0			
L			
0			
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente, Excelentíssimos Deputados, Excelentíssimos Deputados.

A concessão do Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, encontra plena justificativa na trajetória histórica deste pioneiro, cuja coragem, trabalho e visão se confundem com o progresso do Estado.

Esdras Antônio nasceu no Estado do Paraná e passou a infância e adolescência trabalhando na agricultura e conciliando os estudos. Mudou-se para Rondônia ainda jovem, onde iniciou carreira no setor público, atuando em órgãos de extensão rural, prestando apoio administrativo e técnico a produtores, com experiências em cooperativismo, crédito rural e tecnologias agrícolas.

Posteriormente, especializou-se em seguros por meio de cursos técnicos e treinamentos, adquirindo experiência em agências e corretoras, atendendo diversos segmentos e oferecendo soluções de gestão de riscos e seguros.

Fundou sua própria corretora, atuando junto com sua família, com foco em prestação de serviços qualificados e atendimento seguro aos clientes, mantendo longa experiência no setor de seguros.

Diante de sua trajetória profissional de grande relevância para o Estado de Rondônia, é justo e merecido reconhecer ao senhor Esdras Antônio com o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, como forma de valorização e reconhecimento não apenas aos seus 40 anos de atuação como securitário no Estado, completados dia 4 de setembro último, mas sobretudo pelas significativas contribuições para o desenvolvimento econômico, social e empresarial do Estado de Rondônia.

Por tais motivos, contamos com o apoio deste Parlamento para a concessão desta honraria.